



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º Semestre 2026



Responsável: Yasmin Rodrigues de Castro Silveira
Emitido em 31/07/2026

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus
CNPJ: 59.055.145/0001-32
Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

Assinado por 1 pessoa: YASMIN RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/8B37-9C1A-D43B-9EC1> e informe o código 8B37-9C1A-D43B-9EC1



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O Relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus possui periodicidade semestral desde o exercício de 2024, em conformidade com o programa Pró-Gestão RPPS, ao qual o Instituto aderiu em dezembro de 2023. Atualmente, o Pirapora Prev busca a certificação de Nível I no referido programa.

Este relatório apresenta os resultados referentes ao primeiro semestre de 2026.

OBJETIVO

O presente relatório tem como finalidade orientar e apoiar a gestão do Instituto na adoção de medidas que assegurem, de forma eficiente, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e economicidade nos atos praticados.

MÉTODO DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na sede do Instituto, com base em pesquisas e análises de documentos e relatórios de gestão, contando com a colaboração da Diretoria Executiva.

O escopo da análise abrangeu as seguintes áreas:

1. Gestão Orçamentária e Financeira
2. Parcelamentos
3. Avaliação Atuarial / Plano de Custeio
4. Licitações e Contratos
5. Transparência das informações
6. Gestão de Investimentos



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

7. Benefícios
8. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
9. Compensação Previdenciária
10. Conclusão

1. Gestão Orçamentária e Financeira

RECEITAS

No primeiro semestre de 2026, o Pirapora Prev acumulou um total R\$ 6.592.726,91 em receitas, sendo as principais fontes:

Contribuições dos Segurados

- Prefeitura: R\$ 1.487.581,98
- Câmara: R\$ 36.414,71

Contribuições Patronais

- Prefeitura: R\$ 2.233.600,57
- Câmara: R\$ 55.838,28

Acordos Firmados pela Prefeitura

- Patronal: R\$ 487.173,93
- Segurado: R\$ 51.221,11

Parcelamento Taxa de Administração

- Excesso de Uso da Taxa de Administração: R\$ 130.478,16

Rendimento dos Investimentos

- Juros e Correções Monetárias: R\$ 2.089.061,65



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

As arrecadações das contribuições previdenciárias dos órgãos municipais, bem como o pagamento das parcelas dos acordos firmados pela Prefeitura no período analisado, foram realizadas dentro do prazo estabelecido.

Foi realizado o parcelamento dos acordos nº 353 e nº 354, em conformidade com a EC 136/2025, os atuais acordos foram parcelados em 300 vezes recebendo os números 989/2025 e 991/2025, o pagamento das parcelas foi retomado/iniciado em maio/2026 e vem sendo pontualmente pago pela Prefeitura.

DESPESAS

As despesas realizadas até junho de 2026 totalizaram R\$ 3.208.538,02, cuja execução apresentou regularidade sendo as principais fontes:

- Aposentadoria: R\$ 2.183.397,23
- Pensão Morte: R\$ 740.451,42

Dessa forma, o Instituto obteve resultado superavitário de R\$ 3.384.188,89 no semestre.

A utilização da taxa de administração atingiu o valor de R\$ 273.743,97, o que representa 41,30% do limite estimado anual de R\$ 662.690,10.

Tal resultado demonstra o compromisso e responsabilidade da Diretoria do Pirapora Prev com os gastos públicos.

2. Parcelamentos

Atualmente, a Prefeitura mantém três contratos de parcelamento. Cabendo inicialmente, fazer apenas uma observação, no tocante aos termos 989/25 e 991/25, pois, em que pese os pagamentos estarem vinculados ao desconto automático do FPM, as duas primeiras parcelas foram, pagas por meio de boleto em razão da ausência desse repasse pelo MPS, que não efetuou sistemicamente o desconto das duas primeiras parcelas.

O Instituto está aguardando providências por parte do MPS, inclusive tal fato foi questionado via Gescon, para que o pagamento passe a ser efetuado nos termos do acordo.

Tal impasse, gerou inclusive atraso no pagamento da primeira parcela, situação sobre a qual entendemos não ser imputável aos entes públicos. Destacamos, porém, que o pagamento da parcela 1 foi devidamente efetuado com juros e correção monetária cabíveis, não apresentando assim prejuízo ao RPPS.

Seguem abaixo as cópias dos DCP's e acompanhamento dos acordos para conferência:

Acordo 989/2025: Contribuição Patronal

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL									
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 46.523.007/0001-99		Número do acordo: 00989/2025		Data de consolidação do		25/03/2026			
Ente: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP				Data de assinatura do Termo:		25/03/2026			
Título: Reparcèlement EC136/2025 Contribuição Patronal				Data de vencimento da 1ª		10/05/2026			
Lei autorizativa do		1382/2025							
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)									
Competência		Inicial: 12/2003		Final: 08/2025					
Valor total		71.904.173,26		Quantidade de Parcelas:		300		Valor da parcela na data de	
								239.680,58	
Critérios de atualização para consolidação do									
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 an		Tipo de juros: Simples		Multa: 0,00 %			
Critérios de atualização das parcelas									
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 an		Tipo de juros: Simples					
Critérios de atualização das parcelas									
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 an		Tipo de juros: Simples		Multa: 0,42 %			
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS									
Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)		Número do Acordo: 00353/2022		Valor Consolidado:		63.068.315,45			
Data de Consolidação do		24/06/2022							
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
06/2022	52.030.924,27	0,67	16,64	8.657.945,80	18,48	11.215.303,19	0,00	71.904.173,26	
TOTAL:	52.030.924,27			8.657.945,80		11.215.303,19	0,00	71.904.173,26	
LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS									



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	10/05/2026	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	239.680,58	29/05/2026	240.687,24
002	10/06/2026	0,16	2,14	5.129,16	1,26	3.084,60	247.894,34	10/06/2026	246.486,69
TOTAIS:				5.129,16		3.084,60	487.574,92		487.173,93

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	10/05/2026	239.680,58	29/05/2026	0,58	1.390,15	0,42	1.012,50	1.006,66	243.089,89	240.687,24
TOTAIS:		239.680,58			1.390,15		1.012,50	1.006,66	243.089,89	240.687,24

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
003	10/07/2026			2,31	5.536,62	1,68	4.119,65
004	10/08/2026			2,31	5.536,62	2,10	5.149,56
TOTAIS:					11.073,24		9.269,21

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/07/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
003	10/07/2026	249.336,85			0,42		1.047,21	250.384,06
TOTAIS:		249.336,85					1.047,21	250.384,06

Acordo 991/2025: Contribuição Segurados

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL																			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)																			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO																			
CNPJ: 46.523.007/0001-99		Número do acordo: 00991/2025				Data de consolidação do		25/03/2026											
Ente: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP						Data de assinatura do Termo:		25/03/2026											
Título: Reparcamento EC 136/2025 Segurados						Data de vencimento da 1ª		10/05/2026											
Lei autorizativa do		1382/2025																	
2. RESULTADO DA RUBRICA																			
Rubrica: Contribuição Segurados - EC 136 (300 meses)																			
Competência Inicial: 01/2012 Final: 08/2025																			
Valor total		7.559.952,17		Quantidade de Parcelas:		300		Valor da parcela na data de											
								25.199,84											
Critérios de atualização para consolidação do																			
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 am		Tipo de juros: Simples		Multa: 0,00 %													
Critérios de atualização das parcelas																			
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 am		Tipo de juros: Simples															
Critérios de atualização das parcelas																			
Índice: IPCA		Taxa de juros: 0,42 am		Tipo de juros: Simples		Multa: 0,42 %													
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS																			
Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)																			
Data de Consolidação do		24/06/2022		Número do Acordo:		00354/2022		Valor Consolidado:											
								6.636.594,15											
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA											
06/2022	5.470.493,31	0,67	16,64	910.290,09	18,48	1.179.168,77	0,00	7.559.952,17											
TOTAL:	5.470.493,31			910.290,09		1.179.168,77	0,00	7.559.952,17											
LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS																			

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus
CNPJ: 59.055.145/0001-32
Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

Assinado por 1 pessoa: YASMIN RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.bomjesus.1doc.com.br/verificacao/8B37-9C1A-D43B-9EC1>





PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

MPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	10/05/2026	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	25.199,84	29/06/2026	25.305,68
002	10/06/2026	0,16	2,14	539,28	1,26	324,31	26.063,43	10/06/2026	25.915,43
TOTAIS:				539,28		324,31	51.263,27		51.221,11

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	10/05/2026	25.199,84	29/06/2026	0,58	146,16	0,42	106,45	105,84	25.558,29	25.305,68
TOTAIS:		25.199,84			146,16		106,45	105,84	25.558,29	25.305,68

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA		
003	10/07/2026		2,31	582,12	1,68	433,14	26.215,10		
004	10/08/2026		2,31	582,12	2,10	541,42	26.323,38		
TOTAIS:				1.164,24		974,56	52.538,48		

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/07/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
003	10/07/2026	26.215,10			0,42		110,10	26.325,20	
TOTAIS:		26.215,10					110,10	26.325,20	

Acordo 394/2023: Utilização indevida de recursos

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL																				
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP																				
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO																				
CNPJ: 46.523.007/0001-99			Número do acordo: 00394/2023			Data de consolidação do			08/12/2023											
Ente: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP						Data de assinatura do Termo:			08/12/2023											
Título Excesso de gastos da taxa de administração 2012 a 2015						Data de vencimento da 1ª			31/01/2024											
Lei autorizativa do			225																	
2. RESULTADO DA RUBRICA																				
Rubrica: Utilização indevida de recursos (200 meses)																				
Competência Inicial: 12/2012			Final: 12/2015			Quantidade de Parcelas: 60														
Valor original: 383.985,92			Valor Consolidado:			1.024.209,24														
Valor da parcela na data de consolidação:			17.070,15																	
Critérios de atualização para consolidação do																				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	0,50 %													
Critérios de atualização das parcelas																				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples															
Critérios de atualização das parcelas																				
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	0,50 %													

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus
CNPJ: 59.055.145/0001-32
Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

Assinado por 1 pessoa: YASMIN RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/8B37-9C1A-D43B-9EC1> e informe o código 8B37-9C1A-D43B-9EC1





PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus



MINISTÉRIO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/10/2025		9,26	1.580,70	11,00	2.051,59	20.702,44	30/10/2025	20.702,44
023	30/11/2025		9,36	1.597,77	11,50	2.146,81	20.814,73	28/11/2025	20.814,73
024	31/12/2025	0,33	9,55	1.630,20	12,00	2.244,04	20.944,39	29/12/2025	20.908,07
025	31/01/2026		9,91	1.691,65	12,50	2.345,23	21.107,03	30/01/2026	21.107,03
026	28/02/2026		10,28	1.754,81	13,00	2.447,24	21.272,20	27/02/2026	21.272,20
027	31/03/2026	0,88	11,05	1.886,25	13,50	2.559,11	21.515,51	31/03/2026	21.366,33
028	30/04/2026	0,67	12,03	2.053,54	14,00	2.677,32	21.801,01	30/04/2026	21.610,30
029	31/05/2026	0,58	12,78	2.181,57	14,50	2.791,50	22.043,22	29/05/2026	21.896,63
030	30/06/2026	0,16	13,43	2.292,52	15,00	2.904,40	22.267,07	30/06/2026	22.139,48
TOTAIS:				33.800,62		42.864,72	588.769,84		588.281,53

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
031	31/07/2026		13,61	2.323,25	15,50	3.005,98	22.399,38
TOTAIS:				2.323,25		3.005,98	22.399,38

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/07/2026

No tocante aos acordos, cabe ainda destacar que os parcelamentos 989/25 e 991/25 tratam-se do débito anteriormente parcelado em 240 parcelas, que foi reparcelado em 300 parcelas, nos termos da EC 136/2025, tal providência reduz custos do ente federativo e aumenta significativamente capacidade de pagamento.

Cabe também fazer um adendo específico quanto à parcela nº 003 (competência 07/2026): a parcela nº 003, com vencimento em 10/07/2026, de ambos os acordos (nº 00991/2025 e nº 00989/2025), informando que as mesmas foram efetivamente pagas na data apazada. Todavia, por decorrência do fluxo de processamento do próprio sistema do Ministério da Previdência Social, a baixa desse pagamento é lançada por meio da DIPR (Demonstrativo Informativo de Previdência Social) do bimestre subsequente, motivo pelo qual o relatório MPS/CADPREV extraído nesta data ainda apresenta a parcela nº 003 como “vencida e não paga”.

Por fim, ressaltamos que esses parcelamentos possuem como condições de regularidade condicionada a implementação efetiva do RCP até 10/12/2026, sob pena de suspensão do acordo caso isso não ocorra.

3. Avaliação Atuarial / Plano de Custeio

O estudo atuarial de 2026 apontou redução de 9,6% no déficit atuarial, que passou para R\$ 27.265.447,55. Sob a ótica do LDA – Duration, a redução foi ainda mais expressiva, atingindo – R\$ 19.499.019,78 (35,34%). Com base nesses resultados, acompanhando a recomendação do relatório atuarial foi mantido o Plano de Custeio, instituído pela Lei nº 242/2025, que desde sua aprovação está em vigor e sem apresentar irregularidades.

EXERCÍCIO	2025	2026
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 129.110.538,47	R\$ 138.990.555,67
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 54.440.569,92	R\$ 55.699.744,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 57.491.269,16	R\$ 58.780.307,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Servidores)	R\$ 176.135,78	R\$ 141.548,25
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 74.669.968,55	R\$ 83.290.811,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 130.039.555,97	R\$ 137.082.340,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 23.581.034,31	R\$ 22.664.214,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 25.611.674,20	R\$ 24.615.903,79
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.051.442,37	R\$ 9.450.426,58
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 2.874.563,46	R\$ 2.939.015,39
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 325.098,89	R\$ 342.705,85
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 6.501.977,80	R\$ 6.854.117,04
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 30.158.710,44	-R\$ 27.265.447,55



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

n	Ano	Alíquotas	Base de Contribuição	Saldo Inicial	Parcelas a amortizar (R\$)	Pagamento	Saldo Final
1	2026	2,50%	22.824.358,64	19.499.019,78	1.132.893,05	570.608,97	20.061.303,86
2	2027	3,80%	23.052.602,23	20.061.303,86	1.165.561,75	875.998,88	20.350.866,73
3	2028	5,50%	23.283.128,25	20.350.866,73	1.182.385,36	1.280.572,05	20.252.680,04
4	2029	5,51%	23.515.959,53	20.252.680,04	1.176.680,71	1.295.241,22	20.134.119,53
5	2030	5,52%	23.751.119,13	20.134.119,53	1.169.792,34	1.310.075,71	19.993.836,16
6	2031	5,52%	23.988.630,32	19.993.836,16	1.161.641,88	1.325.077,37	19.830.400,68
7	2032	5,53%	24.228.516,62	19.830.400,68	1.152.146,28	1.340.248,05	19.642.298,91
8	2033	5,54%	24.470.801,79	19.642.298,91	1.141.217,57	1.355.589,64	19.427.926,84
9	2034	5,55%	24.715.509,80	19.427.926,84	1.128.762,55	1.371.104,03	19.185.585,35
10	2035	5,56%	24.962.664,90	19.185.585,35	1.114.682,51	1.386.793,16	18.913.474,71
11	2036	5,56%	25.212.291,55	18.913.474,71	1.098.872,88	1.402.658,95	18.609.688,63
12	2037	5,57%	25.464.414,47	18.609.688,63	1.081.222,91	1.418.703,39	18.272.208,16
13	2038	5,58%	25.719.058,61	18.272.208,16	1.061.615,29	1.434.928,44	17.898.895,01
14	2039	5,59%	25.976.249,20	17.898.895,01	1.039.925,80	1.451.336,13	17.487.484,68
15	2040	5,60%	26.236.011,69	17.487.484,68	1.016.022,86	1.467.928,47	17.035.579,07
16	2041	5,60%	26.498.371,81	17.035.579,07	989.767,14	1.484.707,54	16.540.638,68
17	2042	5,61%	26.763.355,52	16.540.638,68	961.011,11	1.501.675,38	15.999.974,40
18	2043	5,62%	27.030.989,08	15.999.974,40	929.598,51	1.518.834,12	15.410.738,79
19	2044	5,63%	27.301.298,97	15.410.738,79	895.363,92	1.536.185,86	14.769.916,85
20	2045	5,63%	27.574.311,96	14.769.916,85	858.132,17	1.553.732,76	14.074.316,27
21	2046	5,64%	27.850.055,08	14.074.316,27	817.717,78	1.571.476,97	13.320.557,07
22	2047	5,65%	28.128.555,63	13.320.557,07	773.924,37	1.589.420,69	12.505.060,74
23	2048	5,66%	28.409.841,19	12.505.060,74	726.544,03	1.607.566,14	11.624.038,63
24	2049	5,67%	28.693.939,60	11.624.038,63	675.356,64	1.625.915,56	10.673.479,71
25	2050	5,67%	28.980.878,99	10.673.479,71	620.129,17	1.644.471,21	9.649.137,67
26	2051	5,68%	29.270.687,78	9.649.137,67	560.614,90	1.663.235,38	8.546.517,19
27	2052	5,69%	29.563.394,66	8.546.517,19	496.552,65	1.682.210,39	7.360.859,45
28	2053	5,70%	29.859.028,61	7.360.859,45	427.665,93	1.701.398,57	6.087.126,81
29	2054	5,71%	30.157.618,89	6.087.126,81	353.662,07	1.720.802,30	4.719.986,58
30	2055	5,71%	30.459.195,08	4.719.986,58	274.231,22	1.740.423,96	3.253.793,83
31	2056	5,72%	30.763.787,03	3.253.793,83	189.045,42	1.760.265,98	1.682.573,28
32	2057	5,73%	31.071.424,90	1.682.573,28	97.757,51	1.780.330,79	0,00

4. Licitações e Contratos

Foram analisados os contratos aditivados/renovados no 1º semestre de 2026, todos se apresentam regulares.

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus
CNPJ: 59.055.145/0001-32
Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

ADITIVOS
SISTEMAS - CECAM
ALUGUEL - ALVARO B COSTA
ASSESSORIA JURÍDICA - GLEUTON ALBUQUERQUE
INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
SISTEMA PROTOCOLO - PLENUS
SITE – PLENUS

Ainda no 1º semestre houve uma contratação por dispensa de licitação por inexigibilidade nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, para realização de curso de capacitação e preparação para Certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos, conforme exigências do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022, no valor global de R\$ 6.000,00.

Em nossa visão todo processo de contratação foi realizado em estrita obediência à legislação vigente não sendo verificada qualquer irregularidade.

CONTRATAÇÕES
ABCPREV EDUCACIONAL LTDA

Documentos verificados:

- DFD
- Estudo Técnico Preliminar;
- Parecer Jurídico;
- Pesquisa de Preço;
- Reserva de Dotação;
- Termo de Referência;
- Divulgação da Contratação Direta;
- Pesquisa de Preços;
- Documentação do Contratado;
- Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
- Publicação no PNCP

5. Transparência das Informações

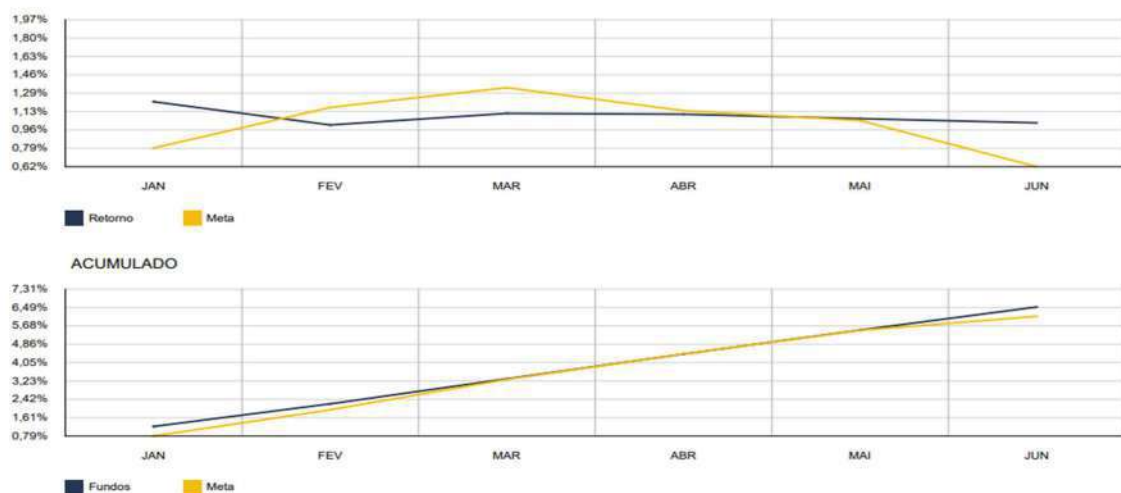
O Portal da Transparência encontra-se atualizado, e o site institucional foi totalmente remodelado apresentando uma interface mais amigável e com muito mais informações disponíveis ao público, atendendo ao princípio da transparência.

No sistema Audesp, as informações contábeis, de pessoal e contratos estão sendo inseridas de modo adequado, apesar de algumas informações terem sido lançadas de forma intempestiva. Outrossim ocorre com o sistema CADPREV.

6. Gestão de investimento

A rentabilidade acumulada no 1º semestre de 2026 foi de 6,69%, superando a meta atuarial de 6,25%, o que representa 106,99% do cumprimento da meta. Com esse resultado o patrimônio ativo acumulado do Pirapora Prev, atingiu montante de R\$ 34.072,196,05. Todos os investimentos estão 100% aderente a Política de Investimento e às novas imposições resolução 5.272/2025

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
Janeiro	30.630.693,82	650.000,00	566.000,00	31.088.119,24	373.425,42	1,22%	0,79%	153,48%
Fevereiro	31.088.119,24	734.780,29	520.944,25	31.615.981,33	314.026,05	1,00%	1,16%	86,20%
Março	31.615.981,33	607.000,00	500.000,00	32.074.697,75	351.716,42	1,11%	1,34%	82,45%
Abril	32.074.697,75	642.500,00	515.000,00	32.556.716,30	354.518,55	1,10%	1,13%	97,10%
Mai	32.556.716,30	1.788.742,86	1.379.209,70	33.316.055,73	349.806,27	1,06%	1,04%	101,70%
Junho	33.316.055,73	906.664,50	501.000,00	34.066.597,46	344.877,23	1,02%	0,62%	164,60%
Acumulado no Ano					2.088.369,94	6,69%	6,25%	106,99%
Disponibilidade Financeira					R\$ 5.600,59			
Patrimônio Líquido					R\$ 34.072.198,05			



7. Benefícios

No 1º Semestre de 2026, foram concedidas 7 aposentadorias e não foi registrado nenhum pedido de pensão por morte, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nome do Segurado	Data da Homologação	Ato de Homologação
2025/008	Mirian da Silva Nascimento	02/01/2026	Portaria IP-285/2026
2025/010	Edna de Paula Alves	02/01/2026	Portaria IP-283/2026
2025/011	Giovanna de Souza Lopes	02/01/2026	Portaria IP-284/2026
2025/009	Elaine Romecin da Cunha Palazzolli	02/03/2026	Portaria IP-287/2026
2026/001	Elizabeth dos Santos Fernandes Silva	02/03/2026	Portaria IP-288/2026
2026/004	Antonia de Fátima Lopes Lima	11/05/2026	Portaria IP-289/2026
2026/003	Aparecida Ribeiro Sousa	01/06/2026	Portaria IP-290/2026

As documentações analisadas estavam regulares, e os critérios de concessão obedeceram à legislação vigente seguindo orientação da Assessoria Jurídica.

Ainda no tocante aos benefícios, constatamos que, no mês de junho de 2026, foi realizado o processo de prova de vida e recadastramento dos segurados do Pirapora Prev. Analisando toda documentação observamos que o processo de prova de vida referente ao exercício de 2026, foi executado dentro da legalidade e possibilitou, ainda, a realização do recadastramento de todos os beneficiários. Do total de 219 segurados até então ativos do Instituto, 217 realizaram a prova de vida. Em relação às 2 (duas) omissões apuradas, o processo possibilitou a constatação que esses 2 (dois) segurados vieram a óbito, resultando assim no cancelamento dos benefícios. Diante dessa perspectiva, consideramos que o índice de adesão ao processo foi de 100%

8. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O CRP foi renovado em 06 de junho de 2026. Do total de 22 critérios avaliados, 21 estão regulares e 1 encontram-se em análise (relacionados a assinatura do convênio para implementação da previdência complementar), assim, à princípio nada impede a emissão do próximo certificado a ser renovado em 02 de dezembro de 2026.

Destaque para o andamento do processo de implementação do Regime de Previdência Complementar que está bastante avançado, na medida em que foi verificado que convênio com a PrevCom está em fase de assinatura para ser encaminhado a Previc para aprovação.

Critérios		Análise da Legislação do Estado Federal	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Requisito à criação de regimento, documento de informações para Secretaria de Regime Público e Complementar	Unidade Gestora do RPPS, envio de normas	Regular	-
Fixação do RPPS e regras de concessão, cabendo a regulamentação dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Política Executiva e Legislativa, apresentação de legislação	Regular	-
Obrigatoriedade das fontes de contribuição do ente	Política Executiva e Legislativa, edição de lei	Regular	-
Obrigatoriedade das fontes de contribuição dos segurados e beneficiários	Política Executiva e Legislativa, edição de lei	Regular	-
Plano de benefícios, planejado apenas por aposentadoria e pensões por morte	Política Executiva e Legislativa, edição de lei	Regular	-

Critérios		Fiscalização do RPPS	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aprovação Financeira: RPPS - CNR - Adequação DAF e Política Investimentos (caso de RPP)	Política Executiva/Unidade Gestora do RPPS, via decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Adequamento à fiscalização	Política Executiva/Unidade Gestora do RPPS, via Resolução de Fiscalização Impositiva	Regular	-
Caráter contributivo - Regime (sigilo de Processo Administrativo Previdenciário)	Política, sigilo e demais entidades, via decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Exatidão e funcionamento de unidade gestora e regime próprio unicos	Política, sigilo e demais entidades, via decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Regulamentação de direitos, membros ouvidores dos conselhos deliberativo e fiscal e de controle de fiscalização do RPPS	Política Executiva/Unidade Gestora do RPPS, via legislação	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários (sigilo de RPP)	Política, sigilo e demais entidades, via decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-

Critérios		Equilíbrio Financeiro e Atualizado	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atualizado - Encargamento (ITA, DAF e resultados das análises)	Política Executiva e Legislativa/Unidade Gestora, envio de documentos anexos ou via legislação específica	Regular	-

Critérios		Informações Contábeis	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por mês do Sispri	Política Executiva, envio de MSC mensal	Regular	-

Critérios		Informações Previdenciárias e Respostas	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - DPR - Consolidação e Gestão Contributiva	Política, sigilo e demais entidades, via Resolução de Fiscalização Impositiva	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - DPR - Encargamento	Unidade Gestora do RPPS, envio das demonstrativas mensais	Regular	-

Critérios		Bases Financeiras dos Recursos Previdenciários	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPR - Consolidação	Unidade Gestora do RPPS, via legislação específica	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPR - Encargamento	Unidade Gestora do RPPS, envio das demonstrativas de ano em ano	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos das Recursos - DAR - Consolidação	Unidade Gestora do RPPS, via legislação específica	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos das Recursos - DAR - Encargamento	Unidade Gestora do RPPS, envio das demonstrativas mensais	Regular	-

Critérios		Previdência Complementar	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Anominação da lei	Política Executiva e Legislativa, edição de lei	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Anominação e operacionalização do convênio de estado	Política Executiva, adequação da lei para os benefícios autorizados pela Previc	Em Análise	-

Critérios		Compensação Previdenciária	
Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS, formalização do estado com a BRPC/PPS e do contrato com a Dataprev	Regular	-

9. Compensação Previdenciária

No 1º semestre de 2026, as análises de compensação previdenciária, apresentaram resultados normais. Houve o deferimento de um pagamento no mês de fevereiro/2026, que gerou um pagamento no valor de R\$10.945,40. Os processos avaliados por amostragem se mostraram regulares em relação ao procedimento e adequados à legislação.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Ano	Mês	Solicitante (*)	Destinatário (*)	Valor Fluxo Líquido	Valor Saldo do Fluxo	Valor Fluxo Acumulado Líquido	Valor Total Líquido	Valor a receber
2026	6	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50	R\$ -	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50-
2026	6	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	
2026	5	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50	R\$ -	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50
2026	5	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	
2026	4	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50	R\$ -	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50
2026	4	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	
2026	3	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50	R\$ -	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50
2026	3	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	
2026	2	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.495,96	R\$ 664,50	R\$ 11.609,90	R\$ 18.105,86	-R\$ 10.945,40
2026	2	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	
2026	1	RGPS	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.291,80	R\$ 868,66	R\$ -	R\$ 6.291,80	R\$ 868,66
2026	1	PIRAPORA DO BOM JESUS	RGPS	R\$ 7.160,46		R\$ -	R\$ 7.160,46	

10. Regularização dos Conselhos Administrativo e Fiscal

Essa controladoria apurou que nesse semestre foi promovida a nomeação de dois novos conselheiros devidamente certificados, ficando assim registrada a adequação dos conselhos às regras estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, que determina pelo menos a maioria dos conselheiros certificados.

Nesse contexto, registra-se então a existência atual de três membros certificados em cada Conselho, restando corrigido assim apontamento do relatório anterior, acrescentando ainda que a Diretoria executiva demonstrou que foi contratado curso destinado à capacitação para outros conselheiros e servidores do RPPS.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

11. Conclusão

Diante do que foi apurado, visando uma gestão cada vez mais profissional, bem como reforçado pelas novas imposições resolução 5.272/2025, que acabou por limitar bastante os investimentos do Pirapora Prev, recomenda-se, que seja renovada a inscrição no programa Pró-Gestão, à princípio, realizada no ano de 2023 e que se intensifique o esforço dessa Diretoria para obtenção dessa certificação, sendo possível, diretamente no nível II.

Além disso, recomenda-se a finalização das medidas em andamento para realização de convênio com entidade de previdência complementar, para implantação desse benefício aos servidores regularizando esse requisito no CRP, bem como considerando ser esse um requisito obrigatório de regularidade dos dois novos parcelamentos realizados com fundamento na EC 136/2025.

Isto posto, em que pese os apontamentos acima, não identificamos erros ou vícios formais de gravidade suficiente para comprometer os procedimentos e processos do Pirapora Prev aferidos nesse 1º semestre, concluindo então como regular a atuação da Diretoria Executiva.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de julho de 2026

Yasmin Rodrigues de Castro Silveira
Responsável pelo Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B37-9C1A-D43B-9EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA (CPF 484.XXX.XXX-12) em 31/07/2026 12:42:53

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/8B37-9C1A-D43B-9EC1>